

NOSSA OPINIÃO

/// O Tribunal de Contas há muito deixou de ser o órgão auxiliar da Assembleia para fiscalizar as contas dos poderes públicos

INDICAÇÃO FORA DA LEI

É inaceitável a decisão da Assembleia Legislativa de conduzir o deputado Sérgio Borges ao Tribunal de Contas do Estado, com a chancela do governo, na contramão do momento de mudança política construído nos últimos anos.

A indicação representa um evidente e extravagante exemplo de total inobservância às leis e um gravíssimo desrespeito à mais alta corte da Justiça estadual, que já condenou o deputado escolhido por improbidade administrativa, situação incompatível com a de conselheiro do Tribunal – a regra é clara e prevê que os membros daquele colegiado tenham conduta ilibada.

Lamentavelmente, o Tribunal de Contas há muito deixou de ser o órgão auxiliar da Assembleia para fiscalizar as contas dos poderes públicos estadual e municipal. Apesar do esforço de mudança, feito principalmente nos últimos anos, o Tribunal tornou-se um órgão de decisões meramente políticas. Não é isso que dele se espera. Até porque é esse o órgão que deveria ser o guardião maior da moralidade pública, mas foi transformado em refúgio para recompensar parlamentares amigos do governo. Essa realidade subtrai a característica que lhe valida a isenção técnica e imprime um caráter político-partidário às decisões.

Finalmente, parece que estamos assistindo a um verdadeiro fim de festa, com direito a agressão a toda sociedade, inclusive aos órgãos de defesa pública. Vejam: consciente de que sua escolha é uma farsa, visando a se antecipar e a prevenir a ocorrência de alguma inevitável manifestação pública e reação das entidades de representação da sociedade, o novo conselheiro agiu com tamanha pressa que não teve tempo sequer de comprar a sua beca na posse relâmpago. Foi empossado com uma beca emprestada. Já que o parlamento capixaba se cumpliciou para escolher um novo membro carente dos atributos essenciais, como requer a lei, dele qualquer outra barbaridade se pode esperar. Resta aguardar pela ação do Ministério Público, que contesta essa indicação. O Espírito Santo espera que mais uma vez a Justiça capixaba não falhe e corrija esse equívoco.



EU DIGO QUE...

“Estou feliz com o retorno de Kaká ao Milan. Ele certamente pode ter uma oportunidade no futuro”

Luiz Felipe Scolari Técnico da Seleção, afirmando que o meia Kaká, do Milan, ainda tem chances na equipe

“Eu não tinha pensado em tiros, mas acho possível. Estava mais preocupado com a possibilidade de um linchamento, talvez um ataque com faca”

Chael Sonnen

Lutador americano de MMA, sobre o medo de ter que morar no Brasil pelo próximos meses, já que vai participar da terceira edição do reality show TUF Brasil

Carlos Eduardo Ribeiro Lemos

É juiz de Direito e professor da FDV

/// Por que soldados não podem fazer segurança particular, mas oficiais podem ser acionistas ou cotistas de empresas de segurança privada?

O bico do policial

Policiais são detidos por fazerem bico como seguranças privados pelo país. Acho hipocrisia continuar dizendo que é ilegal, enquanto grande parte da tropa executa a atividade como complemento dos baixos salários da polícia, escondidos, sozinhos, em risco. Alguns são pegos, processados e recebem punições administrativas, enquanto nos Estados Unidos o bico é legalizado e estimulado, inclusive com autorização do Estado, para que os policiais na folga usem a viatura policial, armamento e farda na atividade.

Pode ser estranho, mas os americanos entenderam que mais um policial fardado na rua aumenta o efetivo, dando mais amplitude a todo o patrulhamento. Na Flórida foi fixado até mesmo o salário mínimo de 35 dólares/hora para este policial no bico, o que lhe garante um reforço salarial lícito, além de terem também um controle de horas trabalhadas, de forma a garantir o descanso deste agente da segurança pública.

Engraçado é que muitos oficiais brasileiros atacam o bico de soldados, mesmo que a Justiça, através da orientação número 167 e da Súmula 386 do TST, já

tenha definido que não há empecilho à declaração da relação de emprego entre militar e empresa privada.

Pergunto-me também por que será que soldados não podem fazer segurança particular, mas oficiais podem ser acionistas ou cotistas de empresas de segurança privada, e até mesmo donos destas através de parentes laranja neste país? Neste caso sim, os oficiais exploram um negócio que se alimenta da falência da segurança pública, o que é mais antiético e ilegal do que o bico do pobre soldado.

A questão antiética e imoral destes donos de empresas de segurança é óbvia, mesmo que seja controversa a questão legal. Não seria mais digno, em vez de oficiais perseguirem o policial que faz o bico, para colocar sua empresa de segurança no seu lugar e obter mais lucro, que pensássemos no modelo americano, onde com o bico oficial ganham todos, a sociedade e os combativos e sofridos policiais, que têm uma melhoria salarial?

Não se trata de privatização da polícia, mas de aumento da segurança pública em detrimento de empresas privadas que lucram com a insegurança. O bico seria oficialmente controlado, evitando até mesmo a incompatibilidade deste com a atividade policial do dia a dia.

Pensem: é interesse público que o bico continue sendo considerado transgressão à disciplina militar, ou isso é um discurso de manutenção de mercado das empresas de segurança privada?

HÁ 50 ANOS

FOTO: PROJETO ACERVO DIGITAL / WWW.AGENCIAAG.COM.BR



Fundado o Comando dos Trabalhadores Intelectuais

Em histórica reunião realizada na sede da Academia Espiritossantense de Letras, foi fundado na tarde de sexta-feira o Comando dos Trabalhadores Intelectuais Seção Espírito Santo. O ato teve a presença dos mais destacados homens do mundo intelectual capixaba. No ato de fundação do CTI, foi lido o ato de criação da entidade, colocado a disposição dos intelectuais.